

----- Forwarded message -----

De: **Serviço de Pós-Graduação/CPG-FFLCH** <posfflch@usp.br>

Date: sex., 20 de mar. de 2020 às 15:57

Subject: **IMPORTANTE - PERMISSÃO PARA AS DEFESAS 100% ONLINE - URGENTE!**

NOVOS PROCEDIMENTOS PARA AS DEFESAS DE MESTRADO E DOUTORADO NA FFLCH-USP A PARTIR DE 23/03/2020

Srs. Professores:

Tendo em vista a escala crescente das dificuldades no tocante às atividades presenciais dos docentes e funcionários, perante a pandemia do Corona Virus na cidade de São Paulo, venho pelo presente informar:

Favor divulgar para todos os docentes e alunos do Programa

1. A partir do dia 23/03/2020, todas as defesas, sem exceção, serão feitas exclusivamente à distância com a participação de 100% dos membros e do candidato.
2. A plataforma preferencial utilizada na FFLCH é o Whereby. Os funcionários terão como "abrir" as salas de suas residências, possibilitando o início da defesa. Outros meios como o Hangouts Meet do Google poderá ser utilizado. Todos os membros da banca devem utilizar a mesma plataforma. Caso não vá utilizar o Whereby, favor avisar com pelo menos 2 dias de antecedência. Anúnciopoderão ser utilizados, mas apenas uma plataforma será utilizada para todos os membros (ou todos no Whereby ou todos no Google Meet).
3. Ao final das arguições, o aluno ficará offline para as deliberações da banca. Este retornará online para a proclamação dos resultados.
4. Ao final, no mesmo dia da defesa, o resultado (aprovado/não aprovado) e o parecer da banca (se houver), deverá ser enviado para o email posfflch@usp.br, que providenciará a Ata, que será assinada pelo Presidente da banca quando retornarem as atividades presenciais. O **formulário em anexo** deverá ser preenchido e enviado para o mesmo email em até 5 dias depois da defesa.
5. Se o aluno precisar de um comprovante da obtenção do título deverá solicitar no mesmo endereço do email, que lhe enviará um Certificado de Defesa.
6. Aquele orientador que não se sentir à vontade com a sessão online deverá, desde já, cancelar a defesa agendada, que será remarcada oportunamente. A Secretaria do Serviço de Pós-Graduação está conseguindo prorrogar o prazo

de defesa até meados do mês de junho para os alunos que depositaram as teses entre janeiro e fevereiro de 2020 e tiverem suas defesas canceladas nesse período. Havendo a necessidade de um prazo maior, receberemos os pedidos após a normalização dos trabalhos presenciais.

Com essa abertura, esperamos evitar um grande número de cancelamentos de defesas, gerando um fluxo imprevisível e de difícil superação mais para a frente, quando tudo se normalizar.

Os canais para agendamento das defesas continua mesmo defesapos.fflch.usp.br (com cópia para a Regina - posfflch@usp.br).

Fico à disposição de todos nesse difícil momento pelo qual todos passamos e que com certeza, iremos superar.

Prof. Dr. **Edelcio Gonçalves de Souza**
Presidente da CPG-FFLCH